



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO 001/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 007/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 02.443.365/0001-16, com sede na Rua Padre Siqueira, nº 100, Centro, Senhora de Oliveira, CEP. 36470-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Nivaldo José de Paiva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 13818886, inscrito no CPF sob o número 059.953.916-07.

CONTRATADA: FRANCIELE VITÓRIA GOMES ALFENAS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG – 19.885.306, inscrita no CPF sob o número 134.765.836-00, residente e domiciliada na localidade Graminha, Zona Rural, Município de Senhora de Oliveira/MG, CEP. 36.470-000.

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo 007/2021, cujo o objeto é o exercício da função pública de Técnico Legislativo, na Sede da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira.

DO PRAZO

Cláusula Segunda – Com o presente termo aditivo, a vigência contratual passará a ser de 01/01/2022 a 31/12/2022.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Terceira – Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), valor a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único – Do valor contratado será descontada a contribuição previdenciária e/ou valores devidos e ou autorizados pela CONTRATADA ou por decisão judicial.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato 007/2021.

DA VALIDADE E EFICÁCIA

Cláusula Quinta – Este termo aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e com publicação do seu extrato.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, com as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para os fins de direito.

Senhora de Oliveira, 30 de dezembro de 2021.

Nivaldo José de Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA
Nivaldo José de Paiva – Vereador Presidente

Franciele Vitória Gomes Alfenas

FRANCIELE VITÓRIA GOMES ALFENAS
Contratada

Testemunhas:

1 - *Regina A. Soares*

CPF 122.096.466-26

2 - *Edna Lúcia da Silva Miranda*

CPF 077.185.306-80